



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Edital de Leilão Judicial Unificado

2ª Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo/SP

Processo nº 1001743-30.2016.5.02.0602

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 21/09/2021, às 12:12 horas, através do portal do leiloeiro Julio Abdo Costa Calil - www.calilleiloes.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: MOHAMAD ALI KADRI, CPF: 813.938.068-72, exequente, e N. S. MOURAD MOVEIS EIRELI, CNPJ: 20.589.559/0001-06; NURA SALIM MOURAD, CPF: 302.077.048-30 executado(a), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

1- O IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 179.736 DO 9º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP. PROPRIETÁRIO Nº CONTRIBUINTE: 150.200.0046-8 Av.02 (área maior). DESCRIÇÃO: Um terreno, (HÁ CONSTRUÇÃO) situado à Rua Doutor Raul Manso Sayão Filho, lote 13 da quadra "UM". Da Cidade de São Mateus, no DISTRITO DE ITAQUERA, medindo 10,00ms de frente, para a referida rua; por 32,50ms, da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 325,00m², confrontando de um lado com o lote 12; de outro lado com os lotes 14,15, 16 e 17; e, nos fundos com o lote 20. Total da avaliação: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

2- O IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 60.808 DO 9º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP. PROPRIETÁRIO Nº CONTRIBUINTE: 150.200.0046-8 Av.02 (área maior). DESCRIÇÃO: UM TERRENO, (HÁ CONSTRUÇÃO) situado à Rua Dr. Raul Manso Sayão Filho, lote 12 da quadra "UM", da cidade São Mateus, em Itaquera, medindo 10,00ms de frente, por 32,50ms, da frente aos fundos do lado que divide com o lote nº 11 de outro lado 32,50ms com o lote nº 13 e nos fundos 10,00ms, com o lote nº 21, perfazendo uma área de 325,00m². Total da avaliação: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

Conforme informações prestadas pelo oficial de justiça em 26/11/2019: "Um imóvel com características comerciais." OBSERVAÇÃO (REFERENTES ÀS MATRÍCULAS NºS 179.736 e 60.808: 1) HÁ DÉBITOS DE IPTU E DIVIDA ATIVA (id 3ed21fb. 2) HÁ OUTRAS PENHORAS; 3) Conforme despacho do(a) Exmo.(a). Juiz(a) da 2ª Vara do trabalho da Zona Leste de São Paulo, ID bdaafa9 "...matrículas 179.736 e 60.808, ambos do 9º CRI de São Paulo (ID be0f835), bem assim que nos dois acima foi construído um único prédio,..." 4) Verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante, assim, ante a informação supra, à luz do decidido pelo Juiz Presidente dos Leilões Judiciais e nos termos do art. 1º, § 7º do Provimento GP/CR nº



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

03/2020, o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão sub-rogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital (art. 1º, § 8º do referido provimento). AVALIAÇÃO TOTAL (referente às matrículas nºs 179.736 e 60.808: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Local dos bens: (endereço comum) Rua Dr. Raul Manso Sayao Filho, 638, São Mateus, São Paulo – SP.

Total da avaliação: R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Lance mínimo do leilão: 40%.

Leiloeiro Oficial: **Julio Abdo Costa Calil**

Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail: contato@calilleiloes.com.br com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.